

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO - Leilão – Lei nº 9.514/97

1º Leilão – 15/06/2026 – 13:30 h - 2º Leilão – 22/06/2026 – 13:30 h (Horário de Brasília)

Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**

LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT - JUCESP 744, com escritório na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, Whatsapp: (11) 99514-0467, contato@portalzuk.com.br

O **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, venderá através de Leilão Público de modo somente *on-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, recebido em garantia nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária e Outras Avenças - SFH/SFI de 16 de maio de 2022, mencionado na matrícula abaixo, tendo como Credor Fiduciário **BANCO SAFRA S.A.**, e como Devedores Fiduciantes **MARIO AUGUSTO PIRES**, CPF nº 040.912.528-85, e seu cônjuge **FABIANA APARECIDA DOS SANTOS PIRES**, CPF nº 199.260.468-19, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária, ambos de emissão do arrematante. Comissão do Leiloeiro de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Imóvel objeto da **Matrícula nº 75.361 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA**, constituído por: **Apartamento 601, 6º pavimento do Edifício Juliana, C.I. 258.168-0**, situado na Rua Território do Rio Branco, 361, Pituba, subdistrito de Amaralina, com uma área privativa de 154,58m², área de garagem de 15,64m² e área comum de 182,42m². **Observações:** (1) *Imóvel ocupado;* (2) *A imissão na posse do imóvel ocorrerá por conta do Arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97;* (3) *Eventual regularização do imóvel junto aos órgãos competentes será por conta do Arrematante;* (4) *Em caso de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor Fiduciária, em até 90 (noventa) dias da data da arrematação;* e (5) *Até a data do segundo leilão é assegurado aos Devedores Fiduciantes adquirirem o imóvel pelo valor da dívida acrescido dos encargos, impostos, despesas e demais encargos, nos termos dos parágrafos 2º, 2º-B e 3º, incisos I e II, do art. 27 da Lei 9.514/97.* Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se a habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter “*Ad Corpus*”, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. **Valor mínimo para o 1º Leilão (15/06/2026) – R\$ 1.323.546,77** (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). **Valor mínimo para o 2º Leilão (22/06/2026) – R\$ 803.145,93** (oitocentos e três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). **NOTA DE ESCLARECIMENTO:** Em conformidade com os artigos 24, parágrafo único e 27 parágrafo 3º da Lei 9.514/97, o valor mínimo do imóvel, observa as seguintes regras: (i) no 1º leilão tem como referência, conforme aplicável, o valor do imóvel atualizado ou o valor utilizado como base de cálculo do ITBI exigido na consolidação da propriedade; e (ii) no 2º leilão tem como referência, o valor da dívida atualizada, acrescida das despesas. Veja detalhes, condições e íntegra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.